



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0398/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 8104/2018

PROTOCOLO

Nº 1643

DATA 24/07/18

Daniel

CMT - Cia. Municipal de Trânsito

*"Protocolo recebido com ressalva,
Autorização somente após análise"*

Cubatão, 19 de julho de 2018.

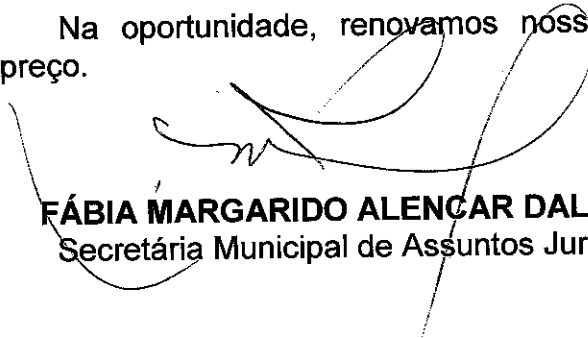
Ref.: Indicação nº 618/2018 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD. Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito